

Assunto **Esclarecimentos licitação 039/2020 - Bnr Incorporadora**
De Danielle Belmiro <licitacao@bnrincorporadora.com.br>
Para <licitacoes@queluzito.mg.gov.br>
Data 2020-07-09 11:47



Prezados,

A Nunes, Batista e Ripari Participações e Empreendimentos Imobiliários S/A - CNPJ: 13.892.676/0001-89, solicita esclarecimentos do seguinte edital:

Processo licitatório nº039/2020
Tomada de preços nº003/2020

Das objeções levantadas:

1º - A informação constante no item 3 "Do objeto", contradiz a informação apresentada no ANEXO I "Memorial descritivo".

Redação do Item 3 "DO OBJETO":

*"... Contratação de empresas do ramo da engenharia ou arquitetura e urbanismo, para apresentação de proposta e subsequente contratação junta a prefeitura, para execução de obra **para construção de 10 unidades de casas habitacionais**, destinado a habitação de interesse social do município de Queluzito/MG"*

A informação redigida da quantidade de casas de deverá ser executada pela contratante é de 10 unidades habitacionais, da mesma forma a informação se repete no item 1 "Identificação do empreendimento" do ANEXO I - Memorial Descritivo, Porém, no próprio memorial descritivo (ANEXO I) **no item 4** "Edificações", define com a seguinte redação:

*"A empresa contratada deverá entregar **30 (trinta) casas** PADRÃO POPULAR UNIFAMILIAR situadas nos lotes 11, 12 e 08 do Residencial Bela Vista, no bairro de Leonzina Albuquerque no Município de Queluzito/MG, conforme projeto aprovado pelo município"*

Informamos que tais itens geram confusão quanto ao objeto de execução encarregado a contratada, qual o número de unidades habitacionais que deve ser seguido?

2º - A respeito do preâmbulo do ANEXO I "Memorial descritivo", possui a área de 48m², contradizendo a informação constante no item 4.2 "Definições das edificações", que informa mínimo de 40m² por unidade habitacional.

3º - A respeito das informações constantes no ANEXO II "Planilha orçamentária", na classificação 4 - Instalação Hidráulica, o item "CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS" está com a identificação de quantidades por UN, com referência 0,50.

Além disso, no projeto hidráulico (Anexo VI), consta a informação de caixa d'água 250l.

Tais informações não deixaram claro qual a referência correta que deverá ser utilizada em cada unidade habitacional. Solicitamos a informação correta.

4º - Pedimos a gentileza da disponibilização do ANEXO II - planilha Orçamentária em arquivo formato .xls (Excel), para melhor entendimento dos itens .

Agradecemos as informações.

Atenciosamente,

--



DANIELLE BELMIRO
AUXILIAR LICITAÇÃO
licitacao@bnrincorporadora.com.br
(31) 99167-0356 / (31) 3262-2120

Alameda Oscar Niemeyer, 500 – SALA 510 – Vale do Sereno
Nova Lima – MG – CEP 34.006-049 www.bnrincorporadora.com.br